Lei nº 1.565, de 17 de maio de 2016

"Denomina rua nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Pereira de Godoi.

Art. 1º. – Fica denominada **Rua Anastacia Borges da Silva,** a atual Rua Projetada 6 do Residencial Riviera Park, nesta Cidade (cód. 147).

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 17 de maio de 2016. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal